



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°06/2018 - CCF

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

Suspende a oferta do CT em Informática 2019 -1

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a aprovação na 263ª (ducentésima sexagésima terceira) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão da oferta do Curso Técnico em Informática, vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços, do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016